



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº. 044/2023

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 08 DE JUNHO, CORPUS CHRISTI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 08 de Junho, feriado de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que dia 09 de Junho de 2023, a data que sucede o feriado de Corpus Christi, o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 09 de Junho de 2023, sexta-feira, para os servidores/ empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia, Corpo de Bombeiros, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos, ficando assim mantidos todos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 06 de Junho de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

PREFEITA